



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 933, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O Defensor Público-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG nº 911, DE 11 de SETEMBRO DE 2017, publicada no DOE nº 3080 de 11 de setembro de 2017, designou a Defensora Pública, Dr.^a INAJÁ DE QUEIROZ MADURO para atuar, em caráter excepcional, na defesa dos interesses da assistida H. M. de O., nos autos nº 0800499-34.2015.8.23.0090, da Comarca de Bonfim-RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em exercício